



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0140.129/2019
Tomada de Preços Nº 015/2019

Fls. _____

Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2019

HABILITAÇÃO JURÍDICA



Av. Presidente Médici, 2640 - Centro - São João dos Patos Maranhão / CEP: 65.665-000
CNPJ: 04.097.715/0001-65 / Telefax: (99) 3551-0307 / 98111-3797 - www.computex.net.br

TERMO DE CREDENCIAMENTO

ÀO PREGOEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019/CPL
DATA: 16/07/2019
HORA: 10:00 h
LICITANTE: COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA-ME
ANEXO II

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) **SILVANA SOUSA JATOBÁ**, portador(a) do RG n.º 2.389.568 SSP/DF e do CPF n.º 866.925.693-20, a participar da licitação instaurada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 015/2019**, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA-ME**, bem como formular lances, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

São João dos Patos - MA, 12 de julho de 2019.

Antonio Oriene Coelho de Sousa
Sócio Administrador
RG nº 308.134.940

REC. PRIMA

OFÍCIO ÚNICO
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
Registrador e Tabellão: Diovani Alencar Santa Bárbara
PARQUE DA BANDEIRA, S/N - CENTRO - SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - CEP 65665-000
Telefone: (99) 3551-2991 - E-mail: contato@cartoriosjp.com.br

RECONHECIMENTO 053369
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de:
(1) ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA
São João dos Patos-MA, 12 de julho de 2019. Em test. _____ da verdade.

BEATRIZ BARBOSA LIMA - Escrevente Autorizada
Emolumentos: R\$ 4,30 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,40. Selo: 000031964049.

PM de Sucupira do Riachão-PA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. O Costa
Portaria Nº 120

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO DE SAÚDE



Adriana Silva de Sousa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000036924695-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/07/2018

NOME ADRIANA SILVA DE SOUSA

FILHO GILSON RIBAMAR CORREA DE SOUZA E RISALVA SILVA DE SOUSA

NATURALIDADE GUADALUPE - PI DATA DE NASCIMENTO 18/11/1977

DIG ORIGEM CASAM: N.2015 FLS.292 LIV.008

CPF 765009343-34

SÃO LUÍS-MA P-026

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VIA-02

PREFEITURA DE SUCUPIRÁ DO RIACHÃO-PA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data _____

Henrique Luis M. de Costa
Presidente da CPI



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. D Costa
Portaria Nº 129

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CARCE
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR0279372



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000030813494-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/03/2019

NOME ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA

FILIAÇÃO FRANCISCO COELHO DE SOUSA E MARIA DA CRUZ COELHO

NACIONALIDADE PARAIBANO - MA DATA DE NASCIMENTO 10/01/1976

DIGÍTIOS CASAM. N.2015 FLS.292 LIV.08

SER 751893053-68 SAC 2185-MA P-026

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

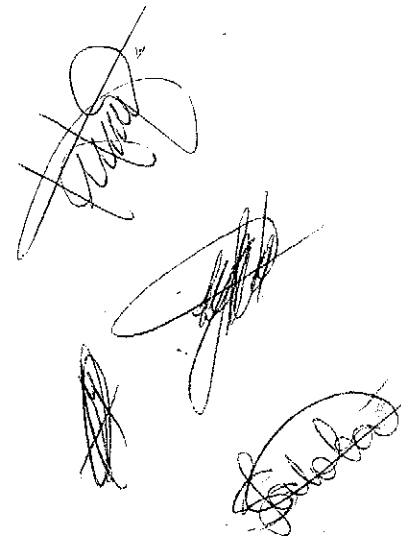
VIA-02

REPÚBLICA DE SUcupira DO RIACHÃO - MA

CONFERE COM O ORIGINAL

Data _____

Henrique Luis M. de Costa
Presidente da CM



PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fls. _____

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO M
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. Costa
Presidente da CPT

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o nº 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n – Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, Empresário com sede na Avenida Presidente Medici, nº 2640 – Bairro Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, inscrito na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº. **21101193804** arquivada na JUCEMA em 26/09/2000 e no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o nº 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n – Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de **COMPUTEX INFORMATICA LTDA**, e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil de 2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade terá sua sede na Avenida Presidente Médici, nº 2640, Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000, podendo abrir filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional por deliberação unânime de seus Sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - A Empresa teve início no dia 26 de Setembro de 2000 e o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade terá por objeto:

- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática – 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos – 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

CLÁUSULA QUINTA - O capital social será de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada uma, já integralizadas anteriormente em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEXTA – O Sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, transfere por doação 25.000 (Vinte e Cinco Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do país para a sócia **ADRIANA SILVA DE SOUSA**, nada tendo a reclamar por se e seus herdeiros em juízo e fora dele, ficando o capital social distribuído da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	25.000	25.000,00	50
	50.000	50.000,00	100

(Handwritten signatures and marks)

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA
SOCIETATE EMPRESÁRIA LIMITADA
COMPUTEX INFORMATICA LTDA**

Henrique Luis M. de Costa
Presidente da C.M.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA OITAVA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA NONA - O sócio-administrador declara não estar impedido por lei, e que não praticaram crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, Sistema Financeiro Nacional, as normas de defesa da concorrência, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio-administrador têm o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, bem como fica obrigado a prestar contas e informações de sua administração, apresentando balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo Balanço Patrimonial, quando do encerramento do exercício social, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade remunerará os sócios mediante o pagamento mensal de **PRÓ-LABORE**, que será definido por estes em reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Qualquer sócio pode retirar-se da sociedade, mediante simples notificação ao outro, por vontade própria, pela falta afeição social, com base no comando legal do art. 1.029 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, além de outras razões de foro íntimo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Na hipótese da cláusula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério do sócio remanescente aceitar ou não. Havendo recusa por parte do sócio remanescente, este fará levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante, os haveres do sócio falecido poderão ser depositados em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº _____
Fis. _____
Portaria Nº _____

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA COMPUTEX INFORMATICA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Desta forma, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando será apurado o inventário físico e financeiro dos bens, direitos e obrigações e as respectivas demonstrações financeiras, em conformidade com os Princípios Contábeis Geralmente Aceitos e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A escrituração ficará a cargo de contabilista legalmente habilitado, conforme art. 1.182 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos - Ma, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos - Ma, 29 de Outubro de 2012

Antonio Orione Coelho de Sousa
Antonio Orione Coelho de Sousa
CPF 751.893.053-68

Adriana Silva de Sousa
Adriana Silva de Sousa
CPF 765.009.343-34

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis de Almeida Costa
Presidente da Câmara

TESTEMUNHAS:

Nome *Raimundo de Souza Costa*

Nome *Silvia de Sousa fatoba*

RG *77487195-0 SSP-MA*

RG *2.389.568 SSP-DF*

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/11/2012
DEB. O NÚMERO: 21200835174
Protocolo: 12/187726-4
COMPUTEX INFORMATICA LTDA
Wladimir Bastos da Fonseca
Wladimir Bastos da Fonseca
SECRETARIA GERAL Nº AE 066.456

[Handwritten signatures]
3

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME

ANTONIO ORIGNE COELHO DE SOUSA, Brasileiro, casado em regime de Comunhão Universal de Bens, nascido em 10/01/1976 na cidade de Paraibano - Ma, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 30813494-0, SSP-MA, inscrito no CPF sob o n.º 751.893.053-68, residente e domiciliado na Rua Santos sobrinho, S/n - Bairro Centro, São João dos Patos - Ma, CEP 65.665-000.

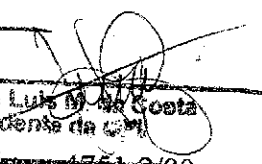
ADRIANA SILVA DE SOUSA, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 18/11/1977 na cidade de Guadalupe - PI, empresária, portadora da Carteira de Identidade n.º 36824695-7, SSP-MA, e no CPF sob o n.º 765.009.343-34, residente e domiciliada na Rua Santos Sobrinho, S/n - Centro, São João dos Patos - MA, CEP 65.665-000, únicos sócios que compõem a sociedade Ltda. sob o nome empresarial **COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME**, situada na Avenida Presidente Médici nº 2640, Centro - São João dos Patos - Ma - 65665-000, CNPJ nº 04.097.715/0001-65, com arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21200805174 em 28/11/2012, resolvem assim alterar o Contrato Social nas cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A atividade da empresa que é:

- Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática - 4751-2/00
- Reparação e Manutenção de computadores e de Equipamentos Periféricos - 9511-8/00
- Provedores de Acesso às Redes de Comunicação - 6190-6/01

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: _____


 Henrique Luis M. da Costa
 Presidente da CMI

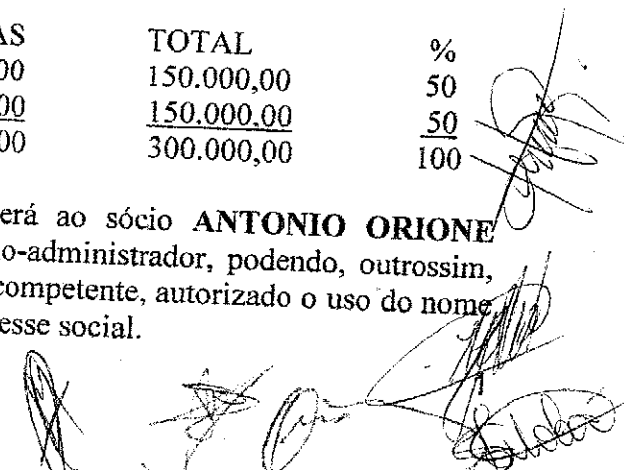
Passa a ser :

- Provedores de acesso às redes de comunicação - 6190-6/01
- Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - 4751-2/00
- Comercio varejista de moveis -4754-7/01
- Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - 4753-9/00
- Comercio varejista de artigos de papelaria - 4761-0/03
- Reparação e Manutenção de computadores e de equipamentos periféricos - 9511-8/00
- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal - 4930-2/01

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social que é de R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real), cada passa a ser de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) de valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada integralizando neste ato o valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do pais e está assim distribuído.

SÓCIOS	QUOTAS	TOTAL	%
ANTONIO ORIGNE COELHO DE SOUSA	150.000	150.000,00	50
ADRIANA SILVA DE SOUSA	150.000	150.000,00	50
	300.000	300.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA - A administração da Sociedade caberá ao sócio **ANTONIO ORIGNE COELHO DE SOUSA**, com os poderes e atribuições de sócio-administrador, podendo, outrossim, outorgar poderes a terceiros mediante instrumento procuratório competente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social.



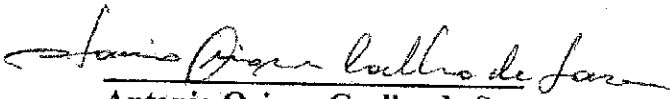
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE COMPUTEX INFORMÁTICA LTDA - ME

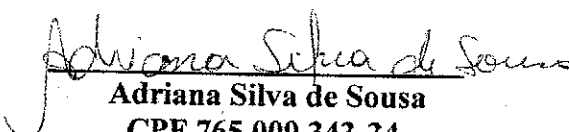
CLÁUSULA QUARTA - As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

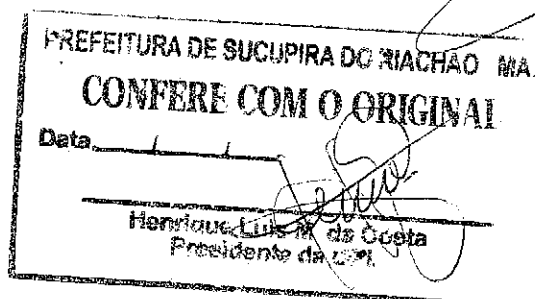
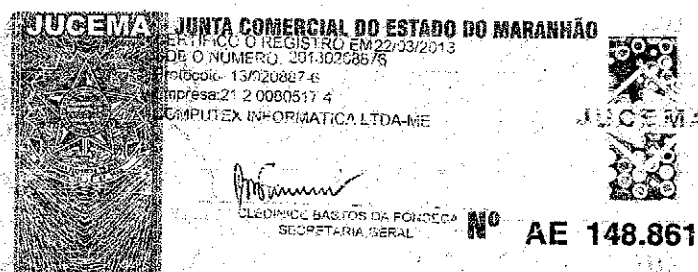
CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da cidade de São João dos Patos – Ma, para dirimir quaisquer dúvidas referentes ao exercício dos direitos e cumprimento das obrigações oriundas do presente contrato social.

E por estarem em tudo justos e contratados na melhor forma de direito, firmam o presente instrumento em 3(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que produza todos os efeitos legais.

São João dos Patos - Ma, 05 de Março de 2013


Antonio Orione Coelho de Sousa
CPF 751.893.053-68


Adriana Silva de Sousa
CPF 765.009.343-34



PM de Sucupira do Riachão - MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria 117/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto a RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.097.715/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/09/2000
NOME EMPRESARIAL COMPUTEX INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COMPUTEX INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.81-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE MEDICI		NÚMERO 2640	COMPLEMENTO
CEP 65.865-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SÃO JOÃO DOS PATOS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 3551-0307	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão - MA AUTENCIDADE VERIFICADA	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004	
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	
		Henrique Luis Monteiro Costa Presidente do CPE	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/07/2019 às 17:55:55 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PM de Sucupira do Riachão-MA

Processo Nº _____

Fls. _____

Henrique Luis Monteiro Costa
 Portaria Nº _____

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.097.715/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

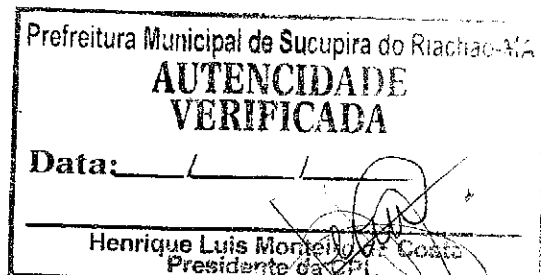
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:59:51 do dia 06/06/2019 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 03/12/2019.

Código de controle da certidão: **0FC7.DD9B.3BC0.8B49**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PM de Sucupira do Riachão - MA
Processo Nº _____
Fls. _____
Henrique Luis M. de Costa
Portaria Nº _____/20



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS
Avenida Getúlio Vargas, 135, Centro - Fone: 3551-2219 CNPJ 06.089.668/001-33

ALVARÁ 2019

Finalidade: ALVARÁ DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LOCALIZAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal : 11020057-22
CNPJ : 04097715000165
Denominação Social : COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Nome Fantasia : COMPUTEX INFORMATICA
Endereço : AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 2640 CENTRO
Atividade Econômica Principal : PROVIDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
Dados Complementares

06.089.668/0001-33
Prefeitura Municipal de
São João dos Patos - MA
Av. Getúlio Vargas, 135
CEP: 65.665-000
São João dos Patos - MA

Este Alvará deve ser afixado em local visível à fiscalização Municipal. Através do presente Alvará, a Prefeitura Municipal de São João dos Patos, através da Secretaria Municipal da Fazenda, concede a empresa acima, a autorização para localização e funcionamento caracterizada no presente documento. Estando o mesmo em obediência ao Código Tributário e de Postura do Município.

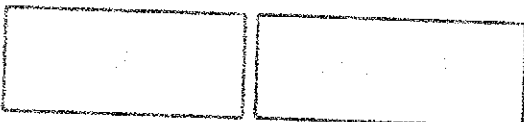
Data: 03/01/2019
Validade: 31/12/2019

Maria Alice de Sá Lima
Maria Alice de Sá Lima
Sec/Munic/Fazenda

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Data _____
Henrique Luis M. de Costa
Presidente da CM

[Handwritten signatures and marks]

PM de Sucupira do Riachão
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. V. Costa
 Portaria Nº _____/20



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
 Data: _____
 Henrique Luis Monteiro da Costa
 Presidente da OPL

Inscrição: 04.097.715/0001-65
Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AV PRESIDENTE MEDICI 2640 / CENTRO / SAO JOAO DOS PATOS / MA / 65665-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2019 a 01/08/2019

Certificação Número: 2019070302043641689194

Informação obtida em 04/07/2019 17:37:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 031222/19 Data da 25/04/2019 09:50:41
 Inscrição Estadual: 121799140 CPF/CNPJ: 04097715000165
 Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
 Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000
 Telefone: (99)00000000 Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	541963000039	08/03/2019	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
 Data: _____
 Henrique Luis Monteiro Costa
 Presidente da CPI

Data Impressão: 03/05/2019 07:41:00

(Handwritten signatures and stamps)

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 022108/19 Data da 25/04/2019 09:51:57
Inscrição Estadual: 121799140 CPF/CNPJ: 04097715000165
Razão Social: COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Endereço: AVE PRESIDENTE MEDICI, 2640 CEP: 00000000
Telefone: (99)00000000 Município: SAO JOAO DOS PATOS UF: MA

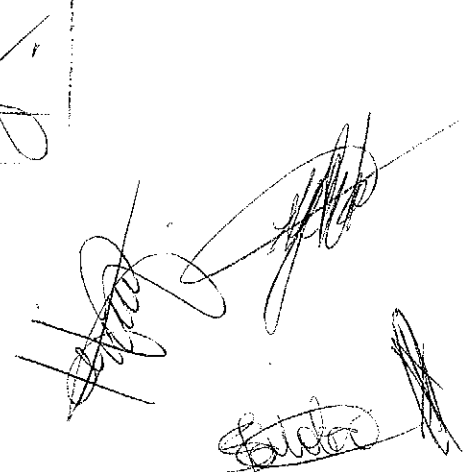
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/08/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
**AUTENCIDADE
VERIFICADA**
Data: _____
Henrique Luis Monteiro de Costa
Presidente da CPI



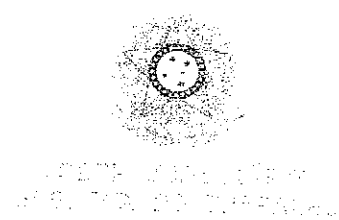


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL

PM de Sucupira do Riachão-MA
Processo Nº 0140.129/2019
Tomada de Preços Nº 015/2019

Fls. _____
Henrique Luis M. da Costa
Pregoeiro
Portaria nº 002/2019

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPUTEX INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.097.715/0001-65
Certidão nº: 169788056/2019
Expedição: 25/03/2019, às 17:23:26
Validade: 20/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPUTEX INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.097.715/0001-65, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-Ma
AUTENTICIDADE VERIFICADA
Data: _____
Henrique Luis Monteiro da Costa
Presidente da CPL



Estado do Maranhão
 Prefeitura de São João dos Patos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributos

PM de Sucupira do Riachão-M.
 Processo N° _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria N° 120

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37004360

06.089.668/0001-337
 Prefeitura Municipal de
 São João dos Patos - MA
 Av. Getúlio Vargas, 135
 CEP: 65.665-000
 São João dos Patos - MA

Válida até 26/10/2019
 Finalidade FINS DIVERSOS
 Inscrição 11020057-22
 Contribuinte COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
 CPF/CNPJ 04097715000165
 Endereço AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE 2640 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente, NÃO CONSTA DÉBITOS referente ao contribuinte acima especificado, inscritos ou não na Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, resalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Cordialmente,

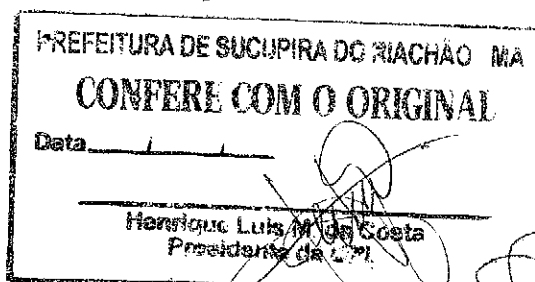
SAO JOAO DOS PATOS, 28 de junho de 2019

Observação

Matrícula 018/98

Francisco Ramos Santana Silva

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
 Agente de Tributos Fiscais



DIRETOR/GERENTE
 Célia Santana Reis
 Aux. Administrativo
 POR. Nº 025/2008



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributos

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. Costa
 Portaria Nº 120

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Nº 37004362

IPTU # IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA

Válida até 26/10/2019
 Finalidade FINS DIVERSOS

Contribuinte COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Inscrição 11020057-22
Atividade Econômica PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
CPF/CNPJ 04097715000165
Endereço AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE 2640 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

06.089.668/0001-337
 Prefeitura Municipal de
 São João dos Patos - MA
 Av. Getúlio Vargas, 135
 CEP: 65.665-000
 L. São João dos Patos - MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 28 de junho de 2019

Observação

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. Costa
 Presidente da CMA

Matricula 018498

~~Francisco Ramos Santana Silva~~

~~Francisco Ramos Santana Silva~~

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
 Agente de Tributos Fiscais

DIRETOR/GERENTE
 Caria Saraiva Reis
 Aux. Administrativo
 Port. Nº 025/2008

(Handwritten signatures and stamps)



Estado do Maranhão
Prefeitura de São João dos Patos
 Secretaria Municipal de Fazenda
 Setor de Tributos

PM de Sucupira do Riachão-MA
 Processo Nº _____
 Fls. _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Portaria Nº _____/20

CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
 Nº 37004361

DANT # RECEITA DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA

Válida até 26/10/2019
 Finalidade FINS DIVERSOS

06.089.668/0001-337
 Prefeitura Municipal de
 São João dos Patos - MA
 Av. Getúlio Vargas, 135
 CEP: 65.665-000
 L. São João dos Patos - MA

Contribuinte COMPUTEX INFORMATICA LTDA ME
Inscrição 11020057-22
Atividade Econômica PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES
CPF/CNPJ 04097715000165
Endereço AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE 2640 CENTRO SAO JOAO DOS PATOS MA

CERTIFICO, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, em nome do(a) requerente NÃO constam débitos.

Certificamos, ainda, o reconhecimento à imunidade tributária nos termos do artigo 150, VI, letra b, da Constituição Federal. (Entidade religiosa, instituída nos termos do art. 44 do Código Civil).

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

SAO JOAO DOS PATOS, 28 de junho de 2019

Observação

PREFEITURA DE SUCUPIRA DO RIACHÃO MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Data _____
 Henrique Luis M. de Costa
 Presidente da CPM

Matricula 019/98

Françisco Ramos Santana Silva

FRANCISCO RAMOS SANTANA SILVA
 Agente de Tributos Fiscais

DIRETOR/GERENTE
 Célia Saraiva Reis
 AUX. Administrativo
 Port. Nº 025-2008

(Handwritten signatures and stamps)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2018
 COMPUTEX INFORMATICA LTDA – ME
 Avenida Presidente Medici nº 2640 – Centro – São João dos Patos – Ma – 65.665-000
 04.097.715/0001-65
 21200805174 – 25/09/2000

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão-MA
AUTENCIDADE VERIFICADA
 Data: _____
 Henrique Luis Monteiro da Costa
 Presidente da CPL

Pág.: 0002

P A S S I V O		
CIRCULANTE		
FORNECEDOR		13.640,60 C
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	12.170,40 C	
OBRIGACOES		1.470,20 C
OBRIGACOES SOCIAIS	1.470,20 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		739.296,23 C
CAPITAL		300.000,00 C
CAPITAL REGISTRADO	300.000,00 C	
LUCROS E/OU PREJUIZO ACUMULADOS		439.296,23 C
LUCRO E/OU PREJUIZOS ACUMULADOS	439.296,23 C	
TOTAL DO P A S S I V O		752.936,83 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2018, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 752.936,83 (Setecentos e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Três Centavos)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

São João Dos Patos, 31 de Dezembro de 2018

Antônio Orião Coelho de Sousa
 COMPUTEX INFORMATICA LTDA - ME
 ANTONIO ORIONE COELHO DE SOUSA
 EMPRESARIO
 CI: 30813494-0 SSP-MA - CPF: 751.893.052-68

Ronaldo de Sousa Costa
 RONALDO DE SOUSA COSTA
 CRC: 07135/O-4/MA - CPF: 670.020.863-00
 CONTADOR
 Rua Gonçalves Dias, 163 Centro, São João Dos Patos MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2019 11:21 SOB Nº 20190330929.
 PROTOCOLO: 190330929 DE 06/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901999982. NIRE: 21200805174.
 COMPUTEX INFORMATICA LTDA-ME
 Lillian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 06/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação